ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos quinze dias do mês de outubro de 2026, às 09h00, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul, CERRO AZUL PREV, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 10, Centro, Cerro Azul, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, estando presentes **ANNA RAQUEL CHANDELIER, VINÍCIO OBLADEN, IVANEZA RAQUEL DE CASTRO OSTEN**, **EVELLYN THAIS PEREIRA.** Também estiveram presentes os membro do Conselho Fiscal: **ALICE DE MOURA E COSTA, ARACI FERREIRA DOS SANTOS GALDINO** e a conselheira **MARTHA LAMBERT LORENSKI** participou de maneira remota. Participou também da reunião o Superintendente do Instituto, Arthur Daniel Marquardt, o advogado Willian Lorenski e a Diretora Administrativa-Financeira Kauane Tais Lagrange. Verificado o quórum, o Presidente do Conselho, **ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA**, declarou aberta a reunião e apresentou a pauta relativa à apreciação da proposta de Resolução que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segurados em atividade e dos aposentados e pensionistas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

A proposta foi apresentada aos conselheiros e submetida à discussão, abrangendo a organização do processo eleitoral, as vagas e as categorias de representação, os requisitos de candidatura, a documentação para inscrição, a certificação profissional, a habilitação dos candidatos, as impugnações e os recursos, a divulgação das candidaturas, a votação, a apuração, a classificação dos eleitos, a nomeação, a posse e a convocação dos suplentes.

Durante a apreciação, destacou-se que o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral composta por 3 (três) servidores, designados pelo Superintendente mediante portaria, com indicação de seu Presidente. Caberá à Comissão exercer as competências previstas na Resolução, inclusive publicar os editais e demais atos, elaborar os formulários e os modelos de declarações e divulgar o cronograma, admitidas alterações fundamentadas, com preservação dos prazos de manifestação dos interessados.

Registrou-se que cada interessado poderá concorrer a apenas um Conselho e que a classificação será realizada separadamente por Conselho e categoria de representação. Para o Conselho Deliberativo, serão escolhidos 2 (dois) titulares e até 2 (dois) suplentes representantes dos segurados em atividade e 1 (um) titular e até 1 (um) suplente representante dos aposentados e pensionistas. Para o Conselho Fiscal, serão escolhidos 1 (um) titular e até 1 (um) suplente de cada categoria.

Quanto à certificação profissional, a proposta prevê sua apresentação facultativa na inscrição e a comprovação pelos membros nomeados para exercer a titularidade no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contado da publicação do decreto de nomeação, observadas as exigências federais aplicáveis. A nomeação será formalizada por decreto do Prefeito Municipal, com publicação da composição inicial em dezembro de 2026, e os membros deverão comparecer ao Instituto para assinatura do termo de posse até 15 de janeiro de 2027, no horário de expediente.

Encerrada a discussão, o Presidente submeteu a proposta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com **4 (quatro) votos favoráveis à concessão do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do decreto de nomeação, para apresentação da certificação**, sendo dos conselheiros: Elon Rangel, Evellyn, Ana Raquel e Vinicio e **1 (um) voto divergente**, da conselheira Ivaneza, **a favor de cumprir a redação da Portaria n.º 1467/22 deixando o prazo para comprovar a certificação até dia 31 de julho**.

Também foi submetido a proposta de votação o número de votos para ser marcado na cédula de votação para os servidores ativos do conselho deliberativo, ficando aprovado com 3 (três) votos favoráveis a marcação de dois candidatos na cédula, sendo os conselheiros: Elon Rangel, Ana Raquel e Vinicio, contra 2 (dois) votos favoráveis a marcação de um candidato na cédula, sendo as conselheiras: Evellyn e Ivaneza.

Conforme o resultado da votação, deliberou-se pela formalização da Resolução do Conselho Deliberativo n.º 007/2026 e por sua publicação, cabendo à Superintendência adotar as providências necessárias à designação da Comissão Eleitoral e prestar o apoio administrativo necessário à realização do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 11h06 Eu, Arthur Daniel Marquardt, na qualidade de Superintendente lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Cerro Azul/PR, 15 de outubro de 2026.

ARTHUR DANIEL MARQUARDT
Superintendente
Cerro Azul-PREV

KAUANE TAIS LAGRANGE
Diretora Administrativa-Financeira

ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

ANNA RAQUEL CHANDELIER
Conselheira

VINÍCIO OBLADEN
Conselheiro

IVANEZA RAQUEL DE CASTRO OSTEN
Conselheira

EVELLYN THAIS PEREIRA
Conselheira

WILLIAN LORENSKI
Advogado

JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY
Servidor Público Municipal

ARACI FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Conselho Fiscal

ALICE DE MOURA E COSTA
Secretária Executiva Conselho Fiscal

MARTHA LAMBERT LORENSKI
Conselheira